

CNM Nº 068601.2.0005441-89  
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**MATRÍCULA 5441, DO LIVRO 2-U DE REGISTRO GERAL**

**IMÓVEL:** URBANO - Terreno urbano de domínio pleno, designado pelo Lote nº **09**, da Quadra 02, com frente para a **Primeira Travessa**, Ipitinga, Distrito de Quatro Bocas, no Município de Tomé-Açu/PA, com fundos projetados para a Segunda Travessa; **MEDIÇÕES:** frente **10,00m**; lateral direita **21,50m**; lateral esquerda **21,50m**; e travessão dos fundos com **10,00m**; **ÁREA: 215,00m<sup>2</sup>**; **CONFINANTES:** lado direito com **Lote 11**; lado esquerdo com **Lote 07**; e pelos fundos com o **Lote 10**; conforme Memorial Descritivo, e Autorização de Desmembramento, arquivado neste Cartório para os devidos fins de direito. **PROPRIETÁRIO: W. P. FERRI LTDA – EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.808.725/0001-88, com seu contrato social datado de 26/12/2014, registrado na JUCEPA nº 15201391875 em 28/01/2015 e posteriores alterações, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 173ª, Bairro Centro, na cidade de Paragominas-PA, neste representada por seu sócio WILLIAM PEREIRA FERRI, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador (a) da cédula de identidade e RG sob o nº 5575532 e inscrito no CPF/MF sob o nº 987.749.642-91, residente e domiciliado na Rua José Luís Mendes da Silva nº 84, Promissão IV, Bairro Promissão, Paragominas-Pa. **REGISTRO ANTERIOR: DANIEL SANCHES PINTO**, através de Escritura Pública de Compra e venda, lavrada nestas notas às fls. **182** do livro **24**, em data de 03/07/2017, devidamente registrada sob o nº R-01-5428, fls. 28 do livro 2-U, de Registro Geral, em 04/07/2017, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para os devidos fins de direito. **ÔNUS: NADA CONSTA.** Dou fé. Oficial. Tomé-Açu/PA, 07 de julho de 2017. Protocolo nº 21.794.

**AV-01-5.441 – Data – 28 DE JULHO DE 2017 – AVERBAÇÃO** – De acordo com requerimento datado de 27 de JULHO de 2017, o proprietário **W. P. FERRI LTDA – EPP**, acima identificado, requereu na forma da lei, a conclusão das obras de construção de uma casa de habitação residência unifamiliar com **63,25m<sup>2</sup>** de área construída, no terreno desta matrícula, sendo que a construção do prédio em mão de obra e material ficou estabelecida em **R\$70.000,00** (setenta mil reais), conforme consta na documentação apresentada a seguir descrita constituída de: 02 (dois) quartos; 01 (um) banheiro; 01 (uma) Sala de estar/jantar; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) área de serviço; 01 (uma) varanda frontal; E do requerimento assinado pela referida proprietária, do “Habite-se” nº **042/2017**; Alvará de Licença para construção nº **037/2017**, assinado pelo Sr. Amilton Antonio de Oliveira, Secretário da Setourb; ART- Nº PA20170217821, Engenheiro Civil Dr. William Pereira Ferri, e demais documentos já arquivados neste Cartório, para todos os fins de direito. Dou fé, Oficial. Tomé-Açu/PA. Protocolo nº 21.831.

**AV-02 – 5.441 – Data – 11 DE SETEMBRO DE 2017 – RESSALVA** – Procede-se a presente averbação para constar que conforme o laudo Técnico adicional, para retificação da Averbação do AV-01, desta matrícula, passe a constar como segue: **02 (DOIS) BANHEIROS. ÁREA CONSTRUÍDA DE 81,50m<sup>2</sup>**; E a construção do prédio em mão de obra e material ficou estabelecida em R\$ 75.000,00. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. Tomé-Açu, 11 de setembro de 2017.

**R-03- 5.441 - DATA- 22 DE FEVEREIRO DE 2018 - Protocolo Definitivo nº 22.202 - VENDA E COMPRA** - Pelo Contrato Particular nº 8.4444.1770212-5, datado de 19/02/2018, com caráter de escritura pública lavrado na forma da lei, digitalizado neste cartório para todos os fins de direito, a proprietária: **W P FERRI LTDA EPP**, já qualificada,

**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Pará - Comarca de Tomé Açú**  
**Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé Açú**  
**Benedito Carvalho da Cruz - Tabelião e Registrador**

Rua 21 de Abril, S/N, Centro, Tomé-Açú/PA, CEP 68.682-000, e-mail: cscimoveis@hotmail.com

vendeu o imóvel desta matrícula aos (a) compradores (a) adquirentes: **FRANCISCO JEKSON SILVA SARMENTO**, brasileira, nascida em 23/06/1990, gerente, portador da CNH nº **06507428462**, expedida por DETRAN/PA, em 11/07/2017 e do **CPF nº 011.579.912-54**, residente e domiciliada em Rua do Campo, 11, Torre, em Tomé-Açú/PA; pelo preço de **R\$ 119.000,00**, pagos da seguinte forma: **R\$13.755,00**, recursos próprios já pagos em moeda corrente; **R\$8.000,00** saldo da conta vinculada do FGTS; **R\$2.045,00**, com desconto complemento concedido pelo FGTS; e o restante de **R\$95.200,00**, pago mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, com alienação fiduciária, a seguir registrado. Foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório: contrato social da transmitente, CND/INSS e CNCS/RFB, e o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela Prefeitura local. Tomé-Açú/PA, 22 de fevereiro de 2018. Dou fé. Oficial Titular. Protocolo nº 22.202.

**R-04 - 5.441 - Data: 22 DE FEVEREIRO DE 2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-03-5441, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, o(a) proprietário(a) Sr(a). **FRANCISCO JEKSON SILVA SARMENTO**, já qualificado, como devedor fiduciante, transfere a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$119.000,00** por esta concedido a devedora fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 19/03/2018; à taxa anual de juros de 5,0000% (nominal) e 5,5408% (efetiva); sendo que por força deste registro a devedora fiduciante se tornou detentor da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$119.000,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Tomé-Açú/PA, 22 de fevereiro de 2018. Dou fé, Oficial Titular. Protocolo nº 22.202.

**AV-05-5441 – DATA: 23 DE JULHO DE 2024 – PROTOCOLO: 26.547 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE: FRANCISCO JEKSON SILVA SARMENTO; ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – TÍTULO:** A requerimento do credor, datado de 10 de julho de 2024, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR:** R\$ 123.305,29 (cento e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos). **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97; tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, através da guia nº 6711396, no valor de R\$ 2.385,45, pago em 08/07/2024, sobre o valor tributável de R\$ 123.305,29, e a certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé.

**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Pará - Comarca de Tomé Açu**  
**Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé Açu**  
**Benedito Carvalho da Cruz - Tabelião e Registrador**

Rua 21 de Abril, S/N, Centro, Tomé-Açu/PA, CEP 68.682-000, e-mail: cscimoveis@hotmail.com


**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR:** Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS**

Válido somente com o selo de segurança.

Tomé-Açu - PA, 23 de julho de 2024

\_\_\_\_\_  
Walner do Socorro da Cruz Lima  
Oficial Substituta

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002150829 - SÉRIE: A - SELADO EM: 23/07/2024 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 92805120000056868314713070			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	59,16	8,87	1,48	

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*